



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Elpídio dos Santos, S/N Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
85.548-000 Honório Serpa Paraná

PORTARIA Nº 07/2020 de 13 de fevereiro de 2020

Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 731/2017.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento a funcionária, **MARIA DE FATIMA BOSTOKOSKI** matricula 36101, portadora do RG nº. 5.2459621 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de Prof. Licenciatura Plena, Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de 10 de fevereiro de 2020 à 10 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 731/2017.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento a funcionária, **MARIA DE FATIMA BOSTOKOSKI** matrícula 36101, portadora do RG nº. 5.2459621 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, exercendo a função de Prof. Licenciatura Plena, Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de 10 de fevereiro de 2020 à 10 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:39799EA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2020. Edição 1949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>